



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 287/2024
DATA: 19/04/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.277/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desafetar e promover leilão público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial, bem como cria o Fundo Industrial e dá outras providências.

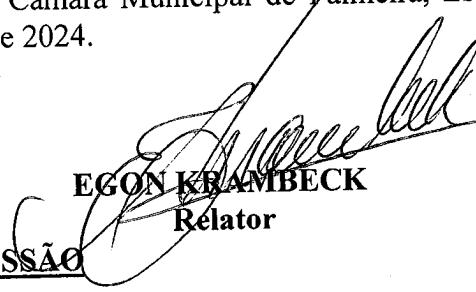
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.277/2024 que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e promover leilão público com a finalidade de alienar bens imóveis localizados no Distrito Industrial, bem como cria o Fundo Industrial e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando as Orientações Jurídica nº 116/2024 e 120/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 11 e 12 da Lei Orgânica do Município), amparada pela legislação federal (art. 101 do Código Civil e art. 76 da lei nº 14133/2021), cumprindo ao Poder Legislativo deliberar sobre a matéria (inciso IX do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

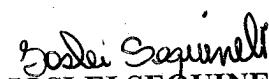

EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.277/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.


JOSLEI SEQUINELI
Membro


GILBERTO ROGALSKI
Membro